



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

**Indicação Nº 020/2016**

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciem a instalação de iluminação pública no cemitério São João Batista.

**JUSTIFICAÇÃO**

O principal cemitério e que se localiza no centro da cidade não conta com iluminação pública em suas dependências, prejudicando assim os sepultamentos e mesmo visitas noturnas, que diante deste fato só são possíveis quando familiares providenciam ligações elétricas improvisadas e muitas vezes perigosas. Por vezes a única fonte de luz é a dos postes da praça em frente ao mesmo.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2016.

**José Cláudio Pereira da Silva**  
Vereador - PSB